DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Errata

DECRETO Nº 45/2023- DE 01 SETEMBRO DE 2023

Nomeia e dá posse ao ***Conselho Municipal de Alimentação Escolar COMAE*** *e dá outras providências.*

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n° 952, 12/06/1997, os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**- ***COMAE*** de Nova Guataporanga/SP, para quadriênio 2023/2027, conforme composição e representes que segue:

I- REPRESENTANTE DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:
Titular: Fransielle Fernandes Basso
Suplente: Márcia Regina Oliveira Jacobs
Titular: Luciana Barateli Garcia
Suplente: Márcia Braga Lopes

II- REPRESENTANTES DE PAI DE ALUNOS –APM:
Titular: Ana Paula Ferres da Silva Pavanelli
Suplente: Paula Renata da Silva
Titular: Janaina Carla Silva Santos
Suplente: Bianca Aparecida Teixeira Bortoloti

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Elis Regina da Silva
Suplente: Ana Paula Sela Porfirio
Titular: Kelly Cristina da Silva Brovini
Suplente: Fábio Rafael Marcondes de Andrade Oliveira Artur

IV- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Suellen Aparecida da Silva Turco Longarezi
Suplente: Bruna Barbosa Paganoti

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 17/2021 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de setembro de 2023.
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-
Antonio Aparecido Dário
-Chefe Setor Administrativo-
Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

.....

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Errata de Publicação do Decreto n. 45
Publicação Edição Nº 501

Onde se lê: Conselho Municipal de Educação COMED.

Leia-se: Conselho Municipal de Alimentação Escolar COMAE .Nova Guataporanga, 02 de Outubro de 2023.**Vagner Alves De Lima-Prefeito Municipal**

.....